

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240132

FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA/PA E A EMPRESA SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 26.557.450/0001-73.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA**, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.840.955/0001-76, por seu representante legal o Sra. **Antônia de Lourdes Nogueira das Chagas**, Secretária Municipal, portador do CPF nº 442.766.8024-04, residente e domiciliado em Primavera/PA, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 26.557.450/0001-73, estabelecida à Av. São Pedro, nº 817, Centro, São João de Pirabas/PA, representada neste ato pelo Sr(a) **Anderson dos Reis Souza**, com inscrição no C.P.F. nº 015.868.602-08, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20240132, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0028, pelas partes aqui qualificadas em 08 de Janeiro de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica e/ou via rádio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Primavera/PA**, conforme Processo Administrativo nº 20221104-01-GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2025 à 30/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Exercício de 2025: Atividade 1515.181220011.2.135 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

1



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, em 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 28.840.955/0001-76
CONTRATANTE

SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ nº 26.557.450/0001-73
CONTRATADA (A)

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: